



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE**

PLENÁRIA DA CNRM

Data e horário: 29 e 30 de maio de 2019 - 9h às 17h
Local: Ministério da Educação - Ed. Sede - 6º andar sala 621

PAUTA

1º dia – 29 de maio 9h às 17h

- 1- Aprovação da ata da reunião de abril
- 2- Discussão da atuação das CEREMs e designação de presidentes das inativas.
- 3- Atos Autorizativos: Autorização e Reconhecimento; Aditivos de aumento de número de vagas.
- 4- Exigência e Diligência: Definir e Normatizar
- 5- Apresentação da Matriz de Competências da Clínica Médica- Sociedade Brasileira de Clínica Médica.
- 5- Processos físicos: Denúncias/transferências/outros
- 7- Assuntos Gerais

2º. dia – 30 de maio 9h às 18h

- 1- Banco de Avaliadores: Edital
- 2- Instrumento de avaliação Neurocirurgia.
- 3- Processos Físicos: Denúncias
- 4- Processos eletrônicos: Atos autorizativos
- 5- Assuntos Gerais
- 6- Informes

Dra. Rosana Leite de Melo
Secretária Executiva da CNRM

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.0100 18/2019-33	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades nos PRMs de CIRURGIA GERAL e do PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda incluir em supervisão, modalidade exigência, o PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí / SP para reavaliação em 60 (sessenta) dias pela CEREM-SP.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo arquivamento do processo.
02	23000.0096 75/2019-38	HOSPITAL DE CIRURGIA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA VASCULAR do Hospital de Cirurgia / SE. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SE	Recomenda colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de CIRURGIA VASCULAR do Hospital de Cirurgia / SE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a Instituição comprove: (i) que os médicos residentes do PRM de Cirurgia Vascular não são obrigados a realizar qualquer atividade em instituição não conveniada ao programa; (ii) cópia de convênios, caso existam, com outras Instituições com a finalidade de realização de estágios do PRM de Cirurgia Vascular; (iii) cópia de Ata(s) da COREME (do dia 21/01/2019 e/ou de outras se houver até o dia 28/03/2019) onde conste que o médico residente denunciante foi suspenso devido “reincidência de mal comportamento” e não por deixar de atender chamado para avaliação de paciente em hospital não conveniado ao programa; (iv) cópia	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							de documento da COREME ou do Regimento Interno da mesma, onde conste a permissão para o médico residente da Instituição realizar plantões fora da carga horária determinada para as atividades pedagógicas do programa de residência médica. Ainda recomenda Visita de Verificação <i>in loco</i> pela CEREM-SE para apurar possibilidades de mesmas práticas denunciadas nos demais PRMs da Instituição (a Instituição possui 11 PRMs credenciados pela CNRM).	
03	23000.0114 81/2019-01	HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Federal da Lagoa / RJ. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda que a instituição encaminhe: 1) O número de exames radiológicos realizados pelos 06 (seis) médicos residentes em curso; 2) Cronograma de atividades teóricas com a respectiva frequência dos médicos residentes; 3) A avaliação dos médicos residentes.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Federal da Lagoa / RJ, até entrega da documentação durante visita <i>in loco</i> a ser realizada pela CEREMERJ. A Instituição deverá entregar aos visitantes: 1) O número de exames radiológicos realizados pelos 06 (seis) médicos residentes em curso; 2) Cronograma de atividades teóricas com a respectiva frequência dos médicos residentes; 3) A avaliação dos médicos residentes.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
04	23000.0363 62/2018-71	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	Denúncia	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CERMERJ, para apreciação da CNRM quanto às denúncias de irregularidades no PRM de UROLOGIA do Hospital Municipal Souza Aguiar / RJ. (Parecer nº 1325/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica segue as orientações da Comissão Visitadora, recomendando que o PRM de UROLOGIA do Hospital Municipal Souza Aguiar / RJ seja colocado em supervisão, na modalidade exigência, para no prazo de 90 (noventa) dias apresentar, em nova Visita de Verificação, o que segue: (i) a Programação Teórica detalhada (dias e horários das atividades); (ii) Lista de Temas e Orientadores de TCC para cada residente; (iii) Temas dos Seminários; (iv) Relação dos Casos discutidos nas Sessões Clínicas; e (v) Planilha do Quadro de Preceptores nos diversos cenários de prática.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também por visita in loco no PRM de UROLOGIA do Hospital Municipal Souza Aguiar / RJ, a ser realizada pela CEREMERJ juntamente com a Sociedade Brasileira de Urologia.
05	23000.0099 49/2019-99	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de PEDIATRIA da Santa Casa De Misericórdia De Juiz De Fora / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda visita <i>in loco</i> pela CEREM-MG no PRM de PEDIATRIA da Santa Casa De Misericórdia De Juiz De Fora / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
06	23000.0099 20/2019-15	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS / RS E HOSPITAL REGIONAL DO GAMA/ DF	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no Processo Seletivo do PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA da Santa Casa De Misericórdia De Pelotas / RS e do Hospital Regional Do Gama / DF. As duas Instituições encaminharam contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS/ DF	Recomenda o arquivamento da denúncia.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
07	23000.0151 75/2019-35	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	Adequação de Tempo de PRM para médica residente transferida por descredenciamento	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre / RS, para apreciação da CNRM quanto ao prazo da residência médica FRANCIELE GUSE do PRM de PEDIATRIA, que foi transferida para essa Instituição, devido ao descredenciamento da Fundação Hospital Centenário / RS. Observação: No SISCNRM consta início do PRM em 01/03/2018 e término 29/02/2020; entretanto a COREME da Instituição foi reestruturada para formação dos médicos residentes em Pediatria em 03 (três) anos e solicita, portanto, que a médica faça os dois anos restantes na Instituição.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda que a médica residente cumpra o programa de 03 (três) anos, mas por se tratar de matéria polêmica, sugere que o processo seja discutido pelo Plenário da CNRM.	O Plenário decide retirar de pauta e solicita à COREME da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre / RS que encaminhe à CNRM manifestação da médica residente FRANCIELE GUSE quanto sua disponibilidade de realizar o PRM de PEDIATRIA em 03 (três) anos; tal como dispõe a Resolução CNRM nº 01/2016. A CNRM deverá verificar a disponibilidade de bolsa por mais 01 (um) ano.
08	23000.0150 50/2019-13	LUCIANO SCHER FERNANDES e RUAN FERNANDO ALVARENGA	Correção da Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a correção da inserção no SISCNRM dos médicos residentes do Hospital Calixto Midlej Filho / BA: 1) LUCIANO SCHER FERNANDES foi matriculado erroneamente no PRM de CIRURGIA GERAL e o correto é PRM de PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA. 2) RUAN FERNANDO ALVARENGA foi inserido erroneamente no PRM de PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA e o correto é PRM de CIRURGIA GERAL.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda fazer a alteração no registro colocando o médico residente LUCIANO SCHER FERNANDES no PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA e RUAN FERNANDO ALVARENGA no PRM de CIRURGIA GERAL.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
09	23000.0150 85/2019-44	GIOVANNA PIZZANELLI	Correção da Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a correção da inserção no SISCNRM da médica residente. A MR GIOVANNA PIZZANELLI foi inserida erroneamente no PRM de CIRURGIA GERAL, porém o PRM correto é PRM de CLÍNICA MÉDICA na Faculdade de Medicina do ABC / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda que Faculdade de Medicina do ABC / SP encaminhe as seguintes documentações da médica GIOVANNA PIZZANELLI: 1) Edital do concurso; Resultado do processo seletivo com aprovação da médica; 3) Convocação da matrícula; 4) Frequência no PRM e 5) Avaliações (mínimo trimestrais).	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
10	23000.0151 48/2019-62	BERNARDO DE PAULA ACAR	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico residente BERNARDO DE PAULA ACAR no PRM de OFTALMOLOGIA do Centro de Estudos e Pesquisa Oculistas Associados – CEPOA / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Parecer favorável à inserção do médico residente no SISCNRM. A responsabilidade da COREME é inserir o médico residente no prazo adequado. Alertar à instituição quanto a possíveis sanções em caso de recorrência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
11	23000.0148 82/2019-12	FÁBIO RIBEIRO GONÇALVES	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico residente FÁBIO RIBEIRO GONÇALVES no PRM de CIRURGIA DA MÃO do Hospital Ifor Limitada / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a inserção no SISCNRM do médico residente FÁBIO RIBEIRO GONÇALVES no PRM de CIRURGIA DA MÃO do Hospital Ifor Limitada / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
12	23000.0105 74/2019-18	ISABELA LAGE PIMENTA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica residente ISABELA LAGE PIMENTA no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Madre Teresa / MG. Na Sessão Plenária de Abril/2019, o Plenário decidiu que a Instituição encaminhasse nova documentação para apreciação e posterior deliberação. (Parecer nº 726/2019).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A frequência e as avaliações anexadas comprovam a participação da médica residente no PRM, portanto, recomendamos a inserção no SISCNRM da médica residente ISABELA LAGE PIMENTA no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Madre Teresa / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
13	23000.0150 97/2019-79	JOÃO RICARDO MOREIRA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico residente JOÃO RICARDO MOREIRA no PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Regional do Oeste / SC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Recomenda a inserção extemporânea no SISCNRM do médico residente JOÃO RICARDO MOREIRA no PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Regional do Oeste / SC.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
14	23000.0150 28/2019-65	JONATAS TEIXEIRA SANTOS	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico residente JONATAS TEIXEIRA SANTOS no PRM de UROLOGIA no Hospital Ipiranga – Uga II / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda encaminhar à Plenária a decisão sobre a inserção no SISCNRM do médico residente JONATAS TEIXEIRA SANTOS.	O Plenário decide esclarecimentos da COREME da Universidade Federal de São Paulo -UNIFESP / SP, quanto a situação do Pré-Requisito de CIRURGIA GERAL do médico residente JONATAS TEIXEIRA SANTOS, com data de início e término do PRM em questão. Decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
15	23000.0149 05/2019-81	JORDANY MESSIAS DA SILVA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico residente JORDANY MESSIAS DA SILVA no PRM de ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA no Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de pauta e encaminhar para análise da Câmara Técnica. Decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
16	23000.0106 04/2019-88	JOSÉ ISNACK PONTE DE ALENCAR FILHO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico residente JOSÉ ISNACK PONTE DE ALENCAR FILHO no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Getúlio Vargas de PE / PE. Na Sessão Plenária de Abril/2019, o Plenário decidiu que a Instituição encaminhasse nova documentação para apreciação e posterior deliberação. (Parecer nº 728/2019).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda a inserção no JOSÉ ISNACK PONTE DE ALENCAR FILHO no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Getúlio Vargas de PE / PE, com data de início em 01/03/2018 e término em 01/03/2020.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
17	23000.0152 18/2019-82	JULIANA MARIA CARVALHO LONDRES	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM e posterior registro do afastamento militar da médica residente JULIANA MARIA CARVALHO LONDRES no PRM PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA (aprovada no processo seletivo para o ano de 2018) do Hospital Agamenon Magalhães / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda a inserção extemporânea no SISCNRM da médica residente JULIANA MARIA CARVALHO LONDRES no PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA do Hospital Agamenon Magalhães / PE.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
18	23000.0150 39/2019-45	LARA JACYNTHO LATERÇA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica residente LARA JACYNTHO LATERÇA no PRM de PEDIATRIA na Associação Fluminense de Assistência à Mulher, à criança e ao idoso / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica residente LARA JACYNTHO LATERÇA no PRM de PEDIATRIA na Associação Fluminense de Assistência à Mulher, à criança e ao idoso / RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
19	23000.0150 09/2019-39	LARISSA MARTINS DOS REIS	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica residente LARISSA MARTINS DOS REIS no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba – UNIUBE / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda a inserção extemporânea no SISCNRM da médica residente LARISSA MARTINS DOS REIS no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba – UNIUBE / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
20	23000.0149 34/2019-42	LAURA SOUZA TAZINAFO CLEMENTE	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica residente LAURA SOUZA TAZINAFO CLEMENTE no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE na Prefeitura Municipal de Franca / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda discutir em Plenária. Para o atendimento da solicitação haverá a necessidade de abertura de vaga extraordinária.	O Plenário decide que a COREME da Instituição, encaminhe à CNRM as seguintes documentações: 1) Edital do Processo Seletivo; 2) Classificação e homologação do resultado final do processo seletivo; 3) Frequências e avaliações trimestrais da médica residente LAURA SOUZA TAZINAFO CLEMENTE no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE na Prefeitura Municipal de Franca / SP. Decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
21	23000.0150 14/2019-41	MAÍRA OLIVEIRA PANÃO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica residente MAÍRA OLIVEIRA PANÃO no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Guilherme Álvaro – Santos / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica residente MAÍRA OLIVEIRA PANÃO no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Guilherme Álvaro – Santos / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
22	23000.0150 13/2019-05	MANOEL BASTOS RIBEIRO NETO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico residente MANOEL BASTOS RIBEIRO NETO no PRM de NEFROLOGIA na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna / PA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	Recomenda a inserção no SISCNRM do médico residente MANOEL BASTOS RIBEIRO NETO no PRM de NEFROLOGIA na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna / PA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
23	23000.0156 22/2019-56	NATHÁLIA GONÇALVES DIAS	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica residente NATHÁLIA GONÇALVES DIAS no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM no Centro Universitário Padre Albino – UNIFIPA / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica residente NATHÁLIA GONÇALVES DIAS no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM no Centro Universitário Padre Albino – UNIFIPA / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
24	23000.0149 21/2019-73	PRISCILA DA SILVA CARVALHO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica residente PRISCILA DA SILVA CARVALHO no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica residente PRISCILA DA SILVA CARVALHO no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA / BA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
25	23000.0150 27/2019-11	ROBERTA SACCHETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica residente ROBERTA SACCHETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA no PRM de REPRODUÇÃO ASSISTIDA no Hospital Mater Dei SA - Unidade Contorno / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica residente ROBERTA SACCHETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA no PRM de REPRODUÇÃO ASSISTIDA no Hospital Mater Dei SA - Unidade Contorno / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
26	23000.0150 59/2019-16	RODRIGO SANDRI ÁVILA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico residente RODRIGO SANDRI ÁVILA no PRM de CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO na Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA / SP. Observação: Na Sessão Plenária de Abril/2019, o Plenário decidiu pela inserção do MR no PRM de CIRURGIA GERAL no Instituto Nossa Senhora Aparecida / SP, no período de 01/03/2017 à 28/02/2019 (Processo nº 23000.010859/2019-41).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a inserção no SISCNRM do médico residente RODRIGO SANDRI ÁVILA no PRM de CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO na Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
27	23000.0150 73/2019-10	WALTER HUGO NENEZ LOZANO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico residente WALTER HUGO NENEZ LOZANO no PRM de PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA no Hospital Municipal Souza Aguiar / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda que o processo seja restituído para que seja apresentado o Resultado do Concurso com a classificação do candidato e comprovação de frequência e contracheque da bolsa.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
28	23000.0148 68/2019-19	BÁRBARA LUIZA DE BRITTO CANÇADO e JOHANA MARLEN JERIAS FERNANDES	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM das médicas residentes: BÁRBARA LUIZA DE BRITTO CANÇADO no PRM de ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA e JOHANA MARLEN JERIAS FERNANDES no PRM de INFECTOLOGIA HOSPITALAR na Universidade Federal de São Paulo / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a inserção no SISCNRM das médicas residentes: BÁRBARA LUIZA DE BRITTO CANÇADO no PRM de ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA e JOHANA MARLEN JERIAS FERNANDES no PRM de INFECTOLOGIA HOSPITALAR na Universidade Federal de São Paulo / SP, ambas com data de início em 01/03/2017; com recomendação para a COREME sobre a inserção de médicos residentes dentro do prazo, com riscos de supervisão da Instituição, caso não seja cumprido esse prazo.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
29	23000.0150 31/2019-89	MARIA EDURADA PEREIRA DE SOUZA e PAULO FELIPE WILLRICH COLZANI e WELLINGTON SANCHEZ ABDOU	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos médicos residentes MARIA EDURADA PEREIRA DE SOUZA, PAULO FELIPE WILLRICH COLZANI e WELLINGTON SANCHEZ ABDOU no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Fundação Universidade do Vale do Itajaí / SC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de pauta e encaminhar para análise da Câmara Técnica. Decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
30	23000.0109 71/2019-81	MEYRE ANDRESSA DOS SANTOS MARÇAL e JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação da Prefeitura do Município de Porto Velho / RO, solicitando: 1) A correção no SISCNRM da médica residente MEYRE ANDRESSA DOS SANTOS MARÇAL, pois a mesma está como desistente no SISCNRM sendo que a COREME da Instituição informou que a residente cursou todo o PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RO	Recomenda: 1) A correção no SISCNRM da médica residente MEYRE ANDRESSA DOS SANTOS MARÇAL, da situação de desistente para a situação de concluído do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Prefeitura do Município de Porto Velho / RO (Maternidade Municipal Mãe Esperança); 2) A inserção no	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				2) A inserção no SISCNRM do médico residente JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO no PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA.			SISCNRM do médico residente JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO no PRM de o PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA Prefeitura do Município de Porto Velho / RO.	
31	23000.0149 20/2019-29	GREGORIO DA CRUZ RIEMMA e DACIO LEONEL DE QUADROS NETTO e ANNE GRAZIELLE LIMA BINDA e BARBARA COSTA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação de Esho Empresa de Serviços Hospitalares Ltda. / CNPJ: 29.435.005/0026-87 (Hospital Paulistano / SP), solicitando a inserção no SISCNRM dos médicos residentes: 1) GREGORIO DA CRUZ RIEMMA no PRM de TERAPIA INTENSIVA; 2) DACIO LEONEL DE QUADROS NETTO no PRM DE CANCEROLOGIA CLÍNICA; 3) ANNE GRAZIELLE LIMA BINDA no PRM DE CANCEROLOGIA CLÍNICA; 4) BARBARA COSTA no PRM DE CANCEROLOGIA CLÍNICA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a inserção no SISCNRM dos médicos residentes: 1) GREGORIO DA CRUZ RIEMMA no PRM de TERAPIA INTENSIVA; 2) DACIO LEONEL DE QUADROS NETTO no PRM DE CANCEROLOGIA CLÍNICA; 3) ANNE GRAZIELLE LIMA BINDA no PRM DE CANCEROLOGIA CLÍNICA; 4) BARBARA COSTA no PRM DE CANCEROLOGIA CLÍNICA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
32	23000.0110 55/2019-69	DANIELA MASCARENHAS MATOS	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica residente DANIELA MASCARENHAS MATOS no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Geral Cleriston Andrade / BA. Na Sessão Plenária de Abril/2019, o Plenário decidiu que a Instituição encaminhasse nova documentação para apreciação e posterior deliberação. (Parecer nº 721/2019).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda a inserção no SISCNRM da médica residente DANIELA MASCARENHAS MATOS no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Geral Cleriston Andrade / BA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
33	23000.0107 80/2019-10	CAROLINE BRUM e LAURA DE OLIVEIRA SOARES e MIRIANA DE LIMA ALVES	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM das médicas residentes CAROLINE BRUM no PRM de ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA; LAURA DE OLIVEIRA SOARES no PRM de CLÍNICA MÉDICA e MIRIANA DE LIMA ALVES no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Universitário Cajuru / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda que a COREME da Instituição encaminhe as folhas de frequências e as avaliações das médicas residentes: CAROLINE BRUM; LAURA DE OLIVEIRA SOARES e MIRIANA DE LIMA ALVES.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
34	23000.0107 43/2019-10	BRUNNO FRANÇA FIORITA e VINICIUS ARAÚJO GARCIA	Correção no SISCNRM e Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo / SP: 1) A correção no SISCNRM do médico residente BRUNNO FRANÇA FIORITA, pois o MR foi cadastrado erroneamente no PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA; sendo que a especialidade correta é o PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA; 2) A inserção no SISCNRM do médico residente VINICIUS ARAÚJO GARCIA no PRM de CIRURGIA GERAL (01/03/2017 à 28/02/2019) e no PRM de CIRURGIA VASCULAR (Início em 01/03/2019 e término previsto para 28/02/2021). Na Sessão Plenária de Abril/2019, o Plenário decidiu que a Instituição encaminhasse nova documentação para apreciação e posterior deliberação. (Parecer nº 650/2019).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda: 1) A correção no SISCNRM do médico residente BRUNNO FRANÇA FIORITA, pois o MR foi cadastrado erroneamente no PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA; sendo que a especialidade correta é o PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA; 2) A inserção no SISCNRM do médico residente VINICIUS ARAÚJO GARCIA no PRM de CIRURGIA GERAL (01/03/2017 à 28/02/2019) e no PRM de CIRURGIA VASCULAR (Início em 01/03/2019 e término previsto para 28/02/2021). Ambos na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
35	23000.0106 15/2019-68	<p>HUMBERTO OLIART GUZMAN e ICARO DANIEL CARRILHO DIOGENES e MATEUS DE OLIVEIRA TAVEIRA e MAURICIO MUNIZ MAGALHÃES e MURILO SILVA ANDRADE e NATALIA COSTA DA COSTA e PRISCILA KRUGER PADRÃO THAMAY e THIAGO PEREIRA DINIZ e VINICIUS VERTEMATTI DE CASTRO</p>	<p>Inserção de Médico Residente no SISCNRM</p>	<p>A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos médicos residentes listados abaixo, do Hospital A. C. Fundação Antônio Prudente / SP: HUMBERTO OLIART GUZMAN e MATEUS DE OLIVEIRA TAVEIRA no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. NATALIA COSTA DA COSTA e PRISCILA KRUGER PADRÃO THAMAY, no PRM DE MEDICINA INTENSIVA. ICARO DANIEL CARRILHO DIOGENES; MAURICIO MUNIZ MAGALHÃES; MURILO SILVA ANDRADE; THIAGO PEREIRA DINIZ e VINICIUS VERTEMATTI DE CASTRO no PRM de CANCEROLOGIA CIRÚRGICA.</p>	<p>Analisar os documentos enviados e emitir parecer</p>	<p>SP</p>	<p>Recomenda que a COREME da Instituição encaminhe as folhas de frequências e as avaliações dos médicos residentes: HUMBERTO OLIART GUZMAN e MATEUS DE OLIVEIRA TAVEIRA no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; NATALIA COSTA DA COSTA e PRISCILA KRUGER PADRÃO THAMAY, no PRM DE MEDICINA INTENSIVA; ICARO DANIEL CARRILHO DIOGENES; MAURICIO MUNIZ MAGALHÃES; MURILO SILVA ANDRADE; THIAGO PEREIRA DINIZ e VINICIUS VERTEMATTI DE CASTRO no PRM de CANCEROLOGIA CIRÚRGICA.</p>	<p>Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.</p>

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
36	23000.0106 18/2019-00	RAFAELA BRITO DE PAULA e WARLEY ABREU NUNES e ANA IAMADA PEREIRA PRATA e DIEGO CORDEIRO ELEUTERIO e FELIPE SAMPAIO LEGER e GEORGE CALDAS DANTAS e LIVIUS BEZERRA TENORIO DE OLIVEIRA e PEDRO HENRIQUE VIANA DA PAIXÃO e RENAN MARCHESI MACIEL e TAINA DE ANDRADE PAIVA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	<p>A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos médicos residentes do Hospital A C Camargo – Fundação Antônio Prudente / SP:</p> <p>a) RAFAELA BRITO DE PAULA e WARLEY ABREU NUNES no PRM de CITOPATOLOGIA;</p> <p>b) ANA IAMADA PEREIRA PRATA e DIEGO CORDEIRO ELEUTERIO e FELIPE SAMPAIO LEGER e GEORGE CALDAS DANTAS e LIVIUS BEZERRA TENORIO DE OLIVEIRA no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM;</p> <p>c) PEDRO HENRIQUE VIANA DA PAIXÃO e RENAN MARCHESI MACIEL no PRM de RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA.</p> <p>d) TAINA DE ANDRADE PAIVA no PRM de TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA.</p> <p>Na Sessão Plenária de Abril/2019, o Plenário decidiu que a Instituição encaminhasse nova documentação para apreciação e posterior deliberação. (Parecer nº 731/2019).</p>	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	<p>Recomenda a inserção SISCNRM dos médicos residentes do Hospital A C Camargo – Fundação Antônio Prudente / SP:</p> <p>a) RAFAELA BRITO DE PAULA e WARLEY ABREU NUNES no PRM de CITOPATOLOGIA;</p> <p>b) ANA IAMADA PEREIRA PRATA e DIEGO CORDEIRO ELEUTERIO e FELIPE SAMPAIO LEGER e GEORGE CALDAS DANTAS e LIVIUS BEZERRA TENORIO DE OLIVEIRA no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM;</p> <p>c) PEDRO HENRIQUE VIANA DA PAIXÃO e RENAN MARCHESI MACIEL no PRM de RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA.</p> <p>d) TAINA DE ANDRADE PAIVA no PRM de TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA.</p> <p>Todos com data de início em 01/03/2018, com recomendação para a COREME sobre a inserção de médicos residentes dentro do prazo, com riscos de supervisão da Instituição, caso não seja cumprido esse prazo.</p>	<p>Acatada a recomendação da Câmara Técnica.</p> <p>O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.</p>

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
37	23000.0113 77/2019-16	FERNANDA ALONSO RODRIGUEZ FLEMING E ELSA FANZERES LANGSCH DUTRA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM das médicas residentes: FERNANDA ALONSO RODRIGUEZ FLEMING no PRM DE CIRURGIA ONCOLÓGICA e ELSA FANZERES LANGSCH DUTRA no PRM de MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA do Instituto Nacional do Câncer INCA / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda a inserção no SISCNRM das médicas residentes: FERNANDA ALONSO RODRIGUEZ FLEMING no PRM DE CIRURGIA ONCOLÓGICA e ELSA FANZERES LANGSCH DUTRA no PRM de MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA do Instituto Nacional do Câncer INCA / RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
38	23000.0151 79/2019-13	HOSPITAL ERNESTO DORNELLES	Impossibilidade de Progressão de Médico Residente	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando apreciação da CNRM quanto ao questionamento de como deverá proceder em relação à um (a) médico (a) residente do PRM de ONCOLOGIA CLÍNICA do Hospital Ernesto Dornelles / RS, uma vez que terá que repetir o período R1. As bolsas são pagas pelo Pró-Residência / Ministério da Saúde.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda o reconhecimento da reprovação no primeiro ano de estudos da médica FRANCIELE CARON PRM de ONCOLOGIA CLÍNICA do Hospital Ernesto Dornelles / RS, justificando que não receberá bolsa de estudos neste período correspondente em que repetirá o primeiro ano (R1) do programa, devendo a Instituição comunicar tal situação à SGTES/MS, órgão competente do Ministério da Saúde pelo financiamento das bolsas de estudos pelo Pró-Residência.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide que a COREME do Hospital Ernesto Dornelles / RS deverá: 1) Informar se a médica residente FRANCIELE CARON consta como afastada no SIG-Residência e no SISCNRM, nos períodos de atestados/laudos médicos e também nos afastamentos por suspensão; 2) Esclarecer quais os motivos da reprovação: desempenho insatisfatório e/ou transgressão disciplinar (Nesse caso, deverá apresentar o processo sindicante referente à transgressão); 3) Encaminhar as avaliações trimestrais da médica residente; 4) Atas da COREME desde o início do PRM da médica residente.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
39	23000.0411 92/2018-47	HOSPITAL MÃE DE DEUS	Recurso (Descrédenciamento de PRM)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Recurso para apreciação da CNRM quanto ao descrédenciamento do PRM de PSQUIATRIA e transferência dos médicos residentes. (Parecer nº 578/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda o indeferimento do Recurso, por não haver documentação que sustente a resolução dos problemas documentados e mantém o descrédenciamento do PRM de PSQUIATRIA do Hospital Mãe de Deus / RS e a transferência dos médicos residentes.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica, ou seja, o Plenário indefere o Recurso e mantém o descrédenciamento do PRM de PSQUIATRIA do Hospital Mãe de Deus / RS e a transferência dos médicos residentes.
40	23000.0076 61/2019-80	ALEX NUNES COSTA SEVERINO	Recurso (Transferência)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Recurso para apreciação da CNRM quanto ao indeferimento da Transferência do médico residente ALEX NUNES COSTA SEVERINO do PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA / SP para o PRM da mesma especialidade da Associação Da Santa Casa De Misericórdia De Ourinhos /SP. (Parecer nº 526/2019).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Acatar o recurso administrativo do médico residente e deferir a transferência para cumprimento da Resolução CNRM 1/2018. Alertar à SGTES sobre a necessidade da autorização da transferência pela CNRM/MEC e somente depois deverá ser realizada a transferência da bolsa-residência para o código atualizado da instituição de destino do residente, no SIG Residências.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo indeferimento do Recurso e mantém o indeferimento da transferência do médico residente ALEX NUNES COSTA SEVERINO, por falta de bolsa no Ministério da Saúde.
41	23000.0058 88/2019-91	ANA MARIA RODRIGUES LIMA MEDEIROS	Recurso (Transferência)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Recurso para apreciação da CNRM quanto ao indeferimento da Transferência da médica residente ANA MARIA RODRIGUES LIMA MEDEIROS do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade Estadual do Maranhão / MA para o PRM da mesma especialidade da UDI Hospital - Empreendimentos Médico Hospitalares do Maranhão LTDA / MA. (Parecer nº 510/2019).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Acata o Recurso e recomenda a transferência da médica residente ANA MARIA RODRIGUES LIMA MEDEIROS do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade Estadual do Maranhão / MA para o PRM da mesma especialidade da UDI Hospital - Empreendimentos Médico Hospitalares do Maranhão LTDA / MA.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica, ou seja, decide pela transferência da médica residente ANA MARIA RODRIGUES LIMA MEDEIROS.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
42	23000.0103 77/2019-91	ISABELA VIEIRA TOLEDO	Recurso (Transferência)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Recurso para apreciação da CNRM quanto ao indeferimento da Transferência da médica residente ISABELA VIEIRA TOLEDO do PRM DE OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Naval Marcílio Dias / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / MG. (Parecer nº 733/2019).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Considerando a legislação vigente, em especial a Resolução CNRM nº 01/2018, artigo 2º, parágrafo 4º, o parecer é pelo indeferimento do recurso, mantendo a decisão da plenária da CNRM oficializada no Parecer nº 733 / 2019 / CGRS / DDES / SESU/ SESU.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica, ou seja, decide pelo indeferimento da transferência da médica residente ISABELA VIEIRA TOLEDO.
43	23000.0091 53/2019-36	YASMINE PINTO CABRAL GALANTE	Recurso (Transferência)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Recurso para apreciação da CNRM quanto ao indeferimento da Transferência da médica residente YASMINE PINTO CABRAL GALANTE do PRM DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital Universitário Pedro Ernesto / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário de Brasília – UNB / DF. (Parecer nº 527/2019).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Acatar o recurso administrativo do médico residente e deferir a transferência da médica residente YASMINE PINTO CABRAL GALANTE, por cumprimento da Resolução CNRM nº 01/2018 e do princípio da Economicidade e Razoabilidade da Administração Pública.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica, ou seja, decide pela transferência da médica residente YASMINE PINTO CABRAL GALANTE.
44	23000.0076 08/2019-89	OLAVO CARNEIRO BORGES NETO	Recurso (Transferência)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Recurso para apreciação da CNRM quanto ao indeferimento da Transferência do médico residente OLAVO CARNEIRO BORGES NETO do PRM de NEUROCIRURGIA da Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Limeira / SP para o PRM da mesma especialidade da Santa Casa De Misericórdia De Ribeirão Preto /SP. (Parecer nº 497/2019).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Considerando a Resolução CNRM nº 01/2018, o Parecer é pelo indeferimento do Recurso, mantendo a decisão da plenária da CNRM oficializada no Parecer nº 497 / 2019/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica, ou seja, decide pelo indeferimento da transferência do médico residente OLAVO CARNEIRO BORGES NETO.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
45	23000.0119 70/2019-54	RODOLFO GARCIA BORGES	Recurso (Transferência)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Recurso para apreciação da CNRM quanto ao indeferimento da Transferência do médico residente RODOLFO GARCIA BORGES do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Regional de Cáceres / MT para o PRM da mesma especialidade do Hospital Regional de Cacoal / RO. (Parecer nº 700/2019).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	Recomenda o indeferimento do Recurso e mantém o indeferimento da Transferência do médico residente RODOLFO GARCIA BORGES.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica, ou seja, decide pelo indeferimento da transferência do médico residente RODOLFO GARCIA BORGES.
46	23000.0363 53/2018-81	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE JOINVILLE	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 394/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade diligência, do PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal São José de Joinville / SC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal São José de Joinville / SC.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
47	23000.0147 31/2019-56	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HU/UFJF	Supervisão / Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 399/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade diligência, do PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG e colocar em supervisão, modalidade exigência, para em 90 (noventa) dias atualizar a CNRM sobre a aquisição dos equipamentos e sobre a contratação dos profissionais.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide que a COREME Instituição encaminhe também convênio de cirurgia refrativa em outros serviços.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
48	23000.0150 49/2019-81	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, dos PRMs de OFTALMOLOGIA (Parecer nº 1212/2018) e do PRM de INFECTOLOGIA (Parecer nº 1213/2018) do Centro de Ciências da Saúde da UFES / Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes / ES.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	ES	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, os PRMs de OFTALMOLOGIA e INFECTOLOGIA do Centro de Ciências da Saúde da UFES / Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes / ES.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
49	23000.0148 54/2019-97	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS FUNDACAO OCTACILIO GUALBERTO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 778/2018 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Alcides Carneiro/Faculdade de Medicina de Petrópolis/ Fundação Octacílio Gualberto / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Alcides Carneiro/Faculdade de Medicina de Petrópolis/ Fundação Octacílio Gualberto / RJ, para refazer a informação dos supervisores do PRM indicando o registro de qualificação do especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
50	23000.0320 46/2018-21	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG GOIÂNIA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 300/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFG Goiânia / GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFG Goiânia / GO, pelo prazo de 30 (trinta) dias para monitoramento da CEREM-GO do ambulatório de avaliação anestésica pré-operatória.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
51	23000.0225 69/2015-16	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 650/2015 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, dos PRMs de CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA, CLÍNICA MÉDICA E CLÍNICA MÉDICA – ÁREA DE ATUAÇÃO do Hospital das Clínicas da UFPE / PE. Observação: OS PRMs citados encontram-se em supervisão, modalidade exigência, desde 26/11/2015.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, os PRMs de CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA, CLÍNICA MÉDICA E CLÍNICA MÉDICA – ÁREA DE ATUAÇÃO do Hospital das Clínicas da UFPE / PE.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
52	23000.0159 15/2019-33	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 666/2018 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFPE / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFPE / PE.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
53	23000.0131 59/2019-16	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HU/UFJF	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 213/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
54	23000.0131 61/2019-87	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 272/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA da Santa Casa de Misericórdia de Passos / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA da Santa Casa de Misericórdia de Passos / MG, para que no prazo de 60 (sessenta) dias realize as seguintes adequações: (i) descrever os documentos em papel timbrado da Instituição, bem como inserir títulos com relação ao PRM de Cirurgia Oncológica; (ii) realizar distribuição de atividades práticas e teóricas de acordo com a Resolução CNRM N° 10/2019; (iii) adequar a carga horária anual do R2 para 2880 horas, bem como manter as demais com 2880 horas anuais; (iv) adequar as semanas padrão R1, R2 e R3, com o máximo de 60 horas/semanais, prevendo horário de almoço a cada dia da semana.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA da Santa Casa de Misericórdia de Passos / MG, para que no prazo de 60 (sessenta) dias realize as seguintes adequações: (i) descrever os documentos em papel timbrado da Instituição, bem como inserir a titulação dos preceptores do PRM de Cirurgia Oncológica; (ii) realizar distribuição de atividades práticas e teóricas de acordo com a Resolução CNRM N° 10/2019; (iii) adequar a carga horária anual do R2 para 2880 horas, bem como manter as demais com 2880 horas anuais; (iv) adequar as semanas padrão R1, R2 e R3, com o máximo de 60 (sessenta) horas/semanais, prevendo horário de almoço a cada dia da semana.
55	23000.0363 75/2018-41	HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 329/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de NEUROLOGIA do Hospital da Cruz Vermelha / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM NEUROLOGIA do Hospital da Cruz Vermelha / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
56	23000.0135 11/2019-13	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 295/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de INFECTOLOGIA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, do PRM de INFECTOLOGIA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
57	23000.0135 20/2019-04	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 468/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de NEFROLOGIA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de NEFROLOGIA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
58	23000.0114 82/2019-47	HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES - FHEMIG	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 460/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de INFECTOLOGIA do Hospital Eduardo de Menezes – FHEMIG / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de INFECTOLOGIA do Hospital Eduardo de Menezes – FHEMIG / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
59	23000.0201 79/2016-92	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPEIA CAXIAS DO SUL RS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1140/2018 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Nossa Senhora de Pompeia Ca61xias do Sul / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Nossa Senhora de Pompeia Caxias do Sul / RS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
60	23000.0134 23/2019-11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 298/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de PEDIATRIA da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de PEDIATRIA da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná / PR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
61	23000.0134 40/2019-41	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 212/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de NEONATOLOGIA - Área de Atuação da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de NEONATOLOGIA - Área de Atuação da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná / PR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
62	23000.0134 48/2019-15	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 206/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de ANESTESIOLOGIA da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná / PR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
63	23000.0134 51/2019-21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 207/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná / PR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
64	23000.0147 01/2019-40	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 479/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de PATOLOGIA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de PATOLOGIA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
65	23000.0143 36/2019-73	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 484/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de NEONATOLOGIA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de NEONATOLOGIA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
66	23000.0152 79/2019-40	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 487/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
67	23000.0152 46/2019-08	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 477/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
68	23000.0143 32/2019-95	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 480/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
69	23000.0143 29/2019-71	HOSPITAL ESTADUAL ADAO PEREIRA NUNES	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, dos PRMs de ANESTESIOLOGIA (Parecer nº 980/2018) e ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Parecer nº 561/2019) do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, por 90 (noventa) dias e a restituição do processo à COREME do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes / RJ, para que sejam enviados os documentos oficiais com a Semana Padrão, Rodízio com carga horária e os documentos de formalização dos convênios do Serviço de Anestesiologia e de Ortopedia e Traumatologia além de justificar o motivo das desistências dos outros cinco residentes.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide manter em supervisão, modalidade exigência, por 60 (sessenta) dias e a restituição do processo à COREME do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes / RJ, para que sejam enviados os documentos oficiais com a Semana Padrão, Rodízio com carga horária e os documentos de formalização dos convênios do Serviço de ANESTESIOLOGIA e de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA assinados pelos preceptores e supervisores, além de justificar o motivo das desistências dos outros cinco residentes.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
70	23000.0143 39/2019-15	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE GOIÂNIA	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 928/2018 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Materno Infantil de Goiânia / GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Materno Infantil de Goiânia / GO.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
71	23000.0077 38/2019-11	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPEIA CAXIAS DO SUL	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 609/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Nossa Senhora de Pompéia Caxias do Sul / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Nossa Senhora de Pompéia Caxias do Sul / RS, pelo prazo de 30 (trinta) dias para que encaminhem documentos comprobatórios dos Preceptores com Nome completo, CRM e titularidade de cada um, bem como ata de ciência da equipe responsável em reunião da COREME. Alertamos que as escalas e os documentos devem ser encaminhados em papel timbrado da Instituição e ou COREME, conforme já sinalizado em decisão anterior pela plenária da CNRM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
72	23000.0143 25/2019-93	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 459/2015 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Universitário Alcides Carneiro / PB.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PB	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Universitário Alcides Carneiro / PB.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
73	23000.0134 88/2019-59	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HU/UFJF	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 398/2018 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de ENDOSCOPIA DIGESTIVA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de ENDOSCOPIA DIGESTIVA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
74	23000.0143 27/2019-82	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HU/UFJF	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 268/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
75	23000.0120 75/2019-57	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1201/2018 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de NEUROCIRURGIA da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o NEUROCIRURGIA da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros / MG, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para: 1) enviar a semana padrão relativa às atividades com carga horária de 60 horas, garantindo o descanso pós plantão noturno, com a descrição detalhada das atividades por horário; 2) enviar o tema das discussões das atividades teóricas com horário e com identificação de quem participa (preceptores e médicos residentes).	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide manter em supervisão, modalidade exigência, o NEUROCIRURGIA da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros / MG, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para: 1) Enviar a semana padrão relativa às atividades com carga horária de 60 horas, garantindo o descanso pós plantão noturno, com a descrição detalhada das atividades por horário; 2) Enviar o tema das discussões das atividades teóricas com

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								horário e com identificação de quem participa (supervisores, preceptores e médicos residentes).
76	23000.0355 54/2018-61	PATOS PREFEITURA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 399/2019 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE de Patos Prefeitura / PB e manutenção do desligamento do médico residente MARCUS AURELIO MARTINS MIRANDA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PB	Recomendamos: 1) pelos documentos apresentados, consideramos que o PRM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE de Patos Prefeitura / PB deve ser retirado da supervisão, modalidade exigência. Observamos que se trata de um programa que se encontra estruturado em sua região e que teve problemas com a prefeitura aonde estava alocado o residente, tendo sido rompido o contrato com esta prefeitura. Há documentos demonstrando supervisão por preceptor. Devo considerar que não tive acesso as queixas iniciais do residente, porém denotamos que a COREME não olvidou esforços na tentativa de solucionar novos cenários de prática com o mesmo. 2) em vista dos documentos apresentados, nota-se a completa determinação por parte da Instituição de Ensino, da COREME e de seus representantes em oferecer ao médico residente MARCUS AURELIO MARTINS MIRANDA apoio e continuidade no processo de sua formação em outro local. Denota-se, porém, uma atitude do MR que não demonstrou qualquer interesse, recusando-se a atender o clamor de seus	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica, ou seja, decide: 1) retirar de supervisão, modalidade exigência, do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE de Patos Prefeitura / PB; 2) manutenção do desligamento do médico residente MARCUS AURELIO MARTINS MIRANDA.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							responsáveis por sua formação, que por inúmeros meios de comunicação (Carta Registrada/e-mail/Mídias sociais), inclusive por redes sociais, o mesmo não atendeu, apesar de ter recebido e assinalado a leitura do texto (16h11 e 16h13 dia 19/10/2018). Relato feito inclusive pelo advogado da Instituição que ao se identificar, o MR desligou a chamada, impedindo eventuais esclarecimentos, denotando desinteresse do mesmo. Desta feita entendemos que o MR deva ser excluído do PRM DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.	
77	23000.0143 82/2019-72	ANA ROCHELLE MESQUITA ROCHA	Transferência	Transferência da médica residente ANA ROCHELLE MESQUITA ROCHA do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFPE / PE para o PRM da mesma especialidade da Santa Casa de Misericórdia de Sobral / CE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda a transferência da médica residente ANA ROCHELLE MESQUITA ROCHA, pois a solicitação atende integralmente a Resolução CNRM nº 01/2018. A instituição de destino assegura a continuação do pagamento da bolsa.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
78	23000.0103 76/2019-46	ANA PAULA BETTONI	Transferência	Transferência da médica residente ANA PAULA BETTONI do PRM de OFTALMOLOGIA da Santa Casa de Paranavai / PR para o PRM da mesma especialidade do Hospital Doutor Prime – Assistência à Saúde Familiar Ltda. / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	O Parecer da Câmara Técnica é desfavorável à transferência, pois não está de acordo com o que é exigido na Resolução CNRM nº 01/2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
79	23000.0119 91/2019-70	ÁTILA NEVES ROSA	Transferência	Transferência do médico residente ÁTILA NEVES ROSA do PRM de PEDIATRIA da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares / MG para o PRM da mesma especialidade do Hospital Márcio Cunha – Fundação São Francisco Xavier / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda a transferência do médico residente ÁTILA NEVES ROSA. A bolsa será custeada pelo Ministério da Saúde/Pró-Residência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
80	23000.0156 12/2019-11	CAROLINA FRANCHINI DA COSTA	Transferência	Transferência da médica residente CAROLINA FRANCHINI DA COSTA do PRM de OFTALMOLOGIA da Santa Casa de Paranavaí / PR para o PRM da mesma especialidade do Hospital Doutor Prime – Assistência à Saúde Familiar Ltda. / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda a transferência da médica residente CAROLINA FRANCHINI DA COSTA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
81	23000.0121 46/2019-11	CLARET SOARES PEREIRA	Transferência	Transferência do médico residente CLARET SOARES PEREIRA do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal Lourenço Jorge / RJ para o PRM da mesma especialidade da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis – FHSFA / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	O Parecer da Câmara Técnica é desfavorável à transferência, por não cumprir os requisitos propostos da Resolução CNRM nº 01/2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
82	23000.0120 53/2019-97	DOMINIQUE SILVEIRA CALOU DE ARAÚJO	Transferência	Transferência da médica residente DOMINIQUE SILVEIRA CALOU DE ARAÚJO do PRM de OFTALMOLOGIA do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira / BA para o PRM da mesma especialidade da Fundação Altino Ventura / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	O Parecer da Câmara Técnica é desfavorável à transferência. A justificativa e os documentos apresentados não estão de acordo com o que é exigido na Resolução CNRM nº 01/2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
83	23000.0120 07/2019-98	ELEN CRISTINA DA MATA	Transferência	Transferência da médica residente ELEN CRISTINA DA MATA do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Irmandade de Nossa Senhora das Graças / MG para o PRM da mesma especialidade do Hospital Metropolitano Odilon Behrens / MG. Observação: O MS respondeu que não tem bolsa em Clínica Médica.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	O Parecer da Câmara Técnica é desfavorável à transferência. A justificativa e os documentos apresentados não estão de acordo com o que é exigido na Resolução CNRM nº 01/2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
84	23000.0121 37/2019-21	GIOVANNI SOUZA BATISTA	Transferência	Transferência do médico residente GIOVANNI SOUZA BATISTA do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal Miguel Couto / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital da Força Área do Galeão / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda a transferência do médico residente GIOVANNI SOUZA BATISTA, por cumprir os requisitos da Resolução CNRM nº 01/2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
85	23000.0151 93/2019-17	ISADORA SILVA MENESES LIMA	Transferência	Transferência da médica residente ISADORA SILVA MENESES LIMA do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Geral de Fortaleza / CE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência da médica residente ISADORA SILVA MENESES LIMA, com a responsabilidade de pagamento da bolsa pela instituição de destino.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
86	23000.0157 83/2019-40	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO	Transferência	Transferência do médico residente JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Regional do Agreste Waldemiro Ferreira / PE para o PRM da mesma especialidade do CHAMA – Centro Hospitalar Manoel André Ltda. / AL.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda a transferência do médico JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO, pois a documentação atende todos os requisitos da Resolução CNRM nº 01/2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
87	23000.0144 99/2019-56	JULIANA THOMAZ	Transferência	Transferência da médica residente JULIANA THOMAZ do PRM de PATOLOGIA do Hospital Universitário Onofre Lopes da UFRN / RN para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário de Brasília / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RN	Recomenda a transferência da médica residente JULIANA THOMAZ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
88	23000.0148 66/2019-11	JUSSANI APARECIDA SPIES	Transferência	Transferência da médica residente JUSSANI APARECIDA SPIES do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Universitário Alzira Velano / MG para o PRM da mesma especialidade da Universidade Federal da Fronteira Sul / UFFS / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de pauta para confirmar a existência de bolsa no Ministério da Saúde.
89	23000.0119 94/2019-11	MARIA JUSSARA BOLETTI	Transferência	Transferência da médica residente MARIA JUSSARA BOLETTI do PRM de CIRURGIA GERAL do Prefeitura Municipal de Campinas / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Guilherme Álvaro – Santos / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência da médica residente MARIA JUSSARA BOLETTI, desde que se assegure a transferência da bolsa pelo Ministério da Saúde.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
90	23000.0120 02/2019-65	MARIA LUZIA REDONDO RIBEIRO	Transferência	Transferência da médica residente MARIA LUZIA REDONDO RIBEIRO do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da UNINGA – Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda. / PR para o PRM da mesma especialidade do Centro Universitário de Maringá / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda o indeferimento da transferência da médica residente MARIA LUZIA REDONDO RIBEIRO, pois a mesma não está de acordo com os requisitos da Resolução CNRM nº 01/2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
91	23000.0121 09/2019-11	NAYARA APARECIDA ENGELENDER DE OLIVEIRA	Transferência	Transferência da médica residente NAYARA APARECIDA ENGELENDER DE OLIVEIRA do PRM de OFTALMOLOGIA da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Pedro Ernesto / UERJ / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência da médica residente NAYARA APARECIDA ENGELENDER.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
92	23000.0146 83/2019-04	OTÁVIO BATISTA CABRAL NETO	Transferência	Transferência do médico residente OTÁVIO BATISTA CABRAL NETO do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Barão de Lucena / PE para o PRM da mesma especialidade do Hospital das Clínicas da UFPE / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda o indeferimento da transferência do médico residente OTÁVIO BATISTA CABRAL NETO, pois a mesma não está de acordo com os requisitos da Resolução CNRM nº 01/2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
93	23000.0158 59/2019-37	RAFAEL CATELLI DAGOSTINO	Transferência	Transferência do médico residente RAFAEL CATELLI DAGOSTINO do PRM de PATOLOGIA do Hospital Universitário Antônio Pedro – Universidade Federal Fluminense / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital A C Camargo Fundação Antônio Prudente / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda o indeferimento da transferência do médico residente RAFAEL CATELLI DAGOSTINO, pois a mesma não está de acordo com os requisitos da Resolução CNRM nº 01/2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
94	23000.0165 03/2019-11	TAINARA HILDEBRAND SOLER	Transferência	Transferência da médica residente TAINARA HILDEBRAND SOLER do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga / SP para o PRM da mesma especialidade do Instituto Brasileiro de Controle do Câncer IBCC / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência da médica residente TAINARA HILDEBRAND SOLER, com a responsabilidade da bolsa pela Instituição de destino.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
95	23000.0157 29/2019-02	TALITHA RODRIGUES JARDIM	Transferência	Transferência da médica residente TALITHA RODRIGUES JARDIM do PRM de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Itajubá / MG para o PRM da mesma especialidade da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda a transferência da médica residente TALITHA RODRIGUES JARDIM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
96	23000.0120 05/2019-07	VITOR RANGEL DORNELLES	Transferência	Transferência do médico residente VITOR RANGEL DORNELLES do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela / AL para o PRM da mesma especialidade da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AL	Recomenda a transferência do médico residente VITOR RANGEL DORNELLES, por estar de acordo com a Resolução CNRM nº 01/2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

EXTRA PAUTA

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
EXTRA PAUTA								
97	23000.0164 52/2019-27	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO UERJ	Cancelamento de PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Ofício do Hospital Universitário Pedro Ernesto UERJ / RJ solicitando o cancelamento do PRM de PATOLOGIA em face às dificuldades estruturais de supervisão e preceptoria.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pelo cancelamento do PRM de PATOLOGIA Hospital Universitário Pedro Ernesto UERJ / RJ e transferência dos médicos residentes para outro PRM da mesma especialidade.
98	23000.0166 38/2019-86	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM quanto às denúncias de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Geral Roberto Santos SESAB / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda colocar em supervisão, modalidade Exigência, o PRM de CIRURGIA GERAL por um período de 60 (sessenta) dias e nova visita <i>in loco</i> para constatar o cumprimento da Resolução 02/2006 e a Matriz de Cirurgia Geral. Que seja apresentada escala dos residentes e a escala dos preceptores que dão assistência aos residentes. Que seja apresentada folha de frequência dos médicos residentes com horários respectivos de entrada e saída. Seja monitorado a produção dos médicos residentes em relação ao número e porte de cirurgias efetuadas nos últimos três meses e durante o tempo que permanecer esta supervisão.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
99	23000.0181 23/2018-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais / PR. Na Sessão Plenária de julho/2018, o Plenário decidiu colocar o PRM em supervisão, modalidade exigência (para envio de contratos de cooperação) e também por visita in loco a ser realizada pela CEREM-PR. Observação: A denúncia foi reiterada em abril de 2019.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de pauta e encaminhar para análise da Câmara Técnica.
100	23000.0165 65/2019-22	SUILAN SILVA BRANDÃO AZEVEDO PEDREIRA	Transferência	Transferência da médica residente SUILAN SILVA BRANDÃO AZEVEDO PEDREIRA do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / BA para o PRM da mesma especialidade de SESAB / Escola Estadual de Saúde Pública Prof. Francisco Peixoto de Magalhães Netto / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pela transferência médica residente SUILAN SILVA BRANDÃO AZEVEDO PEDREIRA. A bolsa será de responsabilidade SESAB / Escola Estadual de Saúde Pública Prof. Francisco Peixoto de Magalhães Netto / BA.
101	23000.0157 98/2019-16	DIEGO FURTADO DA CUNHA	Transferência	Transferência do médico residente DIEGO FURTADO DA CUNHA de ANESTESIOLOGIA da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto / SP para o PRM da mesma especialidade da Santa Casa de Franca / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário acompanha o Parecer da CEREM-SP e decide pelo indeferimento da transferência do médico residente DIEGO FURTADO DA CUNHA, pois a mesma não se enquadra na Resolução CNRM nº 01/2018.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
10 2	23000.0088 05/2019-15	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA / DF e HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR / DF	(Recurso) Reintegração de Médico Residente	O Plenário decide pela transferência imediata da médica residente BÁRBARA GOMES DOS SANTOS para o PRM de CIRURGIA PEDIÁTRICA do Hospital da Criança de Brasília José Alencar / DF. O Hospital da Criança de Brasília José Alencar interpõe recurso contra a transferência. A MR concorda em ser transferida para outro Estado.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de pauta e encaminhar para análise da Câmara Técnica.
10 3	23000.0241 20/2017-54	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO HOSPITAL SANTA RITA	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 41/2018 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Associação Bom Samaritano Hospital Santa Rita / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Considerando o lapso temporal e que o relatório de entrevista realizada em dezembro/2017 com os residentes não foi encaminhado pelos visitantes, conforme solicitado por meio do parecer 41/2018, em acompanhamento pelo Ministério Público do Estado do Paraná, sugiro nova visita in loco pela CEREM-PR.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide por visita <i>in loco</i> a ser realizada pela CEREM-PR.
10 4	23000.0147 36/2019-89	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO HOSPITAL SANTA RITA	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 825/2017 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de COLOPROCTOLOGIA da Associação Bom Samaritano Hospital Santa Rita / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de pauta e encaminhar para análise da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
10 5	23000.0358 03/2017-37	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO HOSPITAL SANTA RITA	Supervisão / Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 782/2018 para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Associação Bom Samaritano Hospital Santa Rita / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de pauta e encaminhar para análise da Câmara Técnica.
10 6	23000.0106 74/2019-36	IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Considerando que as denúncias foram gravíssimas e que as respostas foram parcialmente satisfatórias, sugiro visita in loco pela CEREM-SP.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo arquivamento do processo.
10 7	23000.0100 34/2019-26	HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CARDIOLOGIA do Hospital Hans Dieter Schmidt / SC. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Como a Coreme diz já ter suspenso o fluxo que deixava o médico residente responsável por “sobreaviso” desde 01/3/2019, recomendo o arquivamento do processo.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo arquivamento do processo.
10 8	23000.0115 50/2019-78	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de PEDIATRIA do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de PEDIATRIA do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais / MG, por 60 (sessenta) dias, para apresentação de documentação pertinente em visita <i>in loco</i> .	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e acrescenta que a documentação a ser apresentada na visita <i>in loco</i> deverá ser: semana padrão, atividades práticas e teóricas e lista de preceptores.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
109	23000.0132 14/2019-60	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Pelotas / RS. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda visita <i>in loco</i> para todos os PRMs da Fundação Universidade Federal de Pelotas / RS.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e acrescenta que a visita <i>in loco</i> deverá ser realizada pela CEREM-RS.
110	23000.0132 74/2019-82	AMBAR SAUDE (Hospital das Clínicas Dr. Mario Ribeiro da Silveira (HCMR), Montes Claros – MG.)	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no pagamento de bolsa dos residentes da AMBAR SAUDE / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda colocar a Instituição (ou seja, todos os PRMs) em supervisão modalidade diligência prazo 90 (noventa) dias para: 1) regularização do pagamento das bolsas dos médicos residentes e comprovantes de recolhimento do INSS; 2) monitoramento da CEREM-MG, no desenvolvimento dos Programas de Residência Médica da Instituição.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
111	23000.0132 87/2019-51	HOSPITAL MARCIO CUNHA - MG - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no pagamento de bolsa dos médicos residentes do Hospital Márcio Cunha – Fundação São Francisco Xavier / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Baseado no Ofício nº 024/2019, onde a Instituição reconhece que houve mal-entendido por parte da mesma e envia comprovante de transferência bancária realizada dia 07/05/2019, fica claro que houve resolução do problema. Diante destes fatos, a Câmara Técnica recomenda arquivamento do processo.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo arquivamento do processo.
112	23000.0136 93/2019-14	HOSPITAL MATER DEI SA - Unidade Santo Agostinho- MG	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Mater Dei SA - Unidade Santo Agostinho / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Mater Dei SA - Unidade Santo Agostinho / MG, pelo prazo de 30 (trinta) dias para que a COREME encaminhe as novas semanas-padrão de cada ano da residência; cumprimento das 60	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade exigência, PRM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Mater Dei SA - Unidade Santo Agostinho / MG, pelo prazo

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							(sessenta) horas semanais e a garantia do descanso pós-plantão de 12 (doze) horas, além de monitoramento da CEREM-MG, de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006.	de 30 (trintas) dias para que a COREME encaminhe à CNRM semana padrão de cada ano da residência, folhas de frequência dos médicos residentes e visita <i>in loco</i> pela CEREM-MG.
11 3	23000.0137 05/2019-19	HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI SP	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti / SP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que todas as irregularidades sejam sanadas e monitoradas pela CEREM-SP, de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti / SP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para: 1) adequar a carga horária e repouso pós-plantão dos médicos residentes; 2) apresentar quadro dos profissionais vinculados ao serviço de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA (técnicos em nível superior).
11 4	23000.0137 88/2019-38	FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMEMA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM GERIATRIA da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de pauta e encaminhar para análise da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
11 5	23000.0140 27/2019-01	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE- RS	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia referente ao desligamento de médico residente do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda indeferir o pedido de concessão de certificado de conclusão de PRM em GENÉTICA MÉDICA ao Dr. Ivan Guedes Mazzucco.	O Plenário decide manter o desligamento do médico residente IVAN GUEDES MAZZUCCO do PRM de GENÉTICA MÉDICA residente do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS.
11 6	23000.0140 84/2019-82	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Universidade Federal do Triângulo Mineiro / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda colocar o programa em supervisão, modalidade exigência, solicitando que a Instituição relate o número de atividades práticas (partos e cirurgias) realizadas pelos residentes e também o número de pacientes atendidos sob supervisão. Recomendamos que a CEREM-MG faça uma vistoria para conversar com todos os médicos residentes do programa, para checar se as irregularidades ocorrem de fato e quanto isto impacta no aprendizado.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. O prazo da supervisão, modalidade exigência, do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Universidade Federal do Triângulo Mineiro / MG, será de 30 (trinta) dias. Decide também pela visita <i>in loco</i> a ser realizada pela CEREM-MG.
11 7	23000.0167 03/2019-73	RODRIGO DIEGO DE ALMEIDA SILVA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico residente RODRIGO DIEGO DE ALMEIDA SILVA no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA na Fundação Hospitalar Agro-Indústria do Açúcar e do Alcool / AL.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AL	Recomenda a inserção no SISCNRM do médico residente RODRIGO DIEGO DE ALMEIDA SILVA no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA na Fundação Hospitalar Agro-Indústria do Açúcar e do Alcool / AL.	Em cumprimento a decisão liminar do processo nº 0704765-75.2019.8.02.0001, o Plenário acata a recomendação da Câmara pela inserção no SISCNRM do médico residente RODRIGO DIEGO DE ALMEIDA SILVA no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA na Fundação Hospitalar Agro-Indústria do Açúcar e do Alcool / AL. Decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								de inserção de médicos residentes.
118	23000.0167 05/2019-62	HOVANES BOYADJIAN	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico residente HOVANES BOYADJIAN na ÁREA DE ATUAÇÃO RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA (R4) na Fundação Hospitalar Agro-Indústria do Açúcar e do Alcool / AL.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	O Parecer é desfavorável a inserção do médico residente HOVANES BOYADJIAN, por estar em desacordo com a Lei nº 6.932/1981 e das Resoluções da CNRM.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Decide também alertar a COREME da Instituição, sobre o risco de ser colocada em supervisão, caso haja falha de inserção de médicos residentes.
119	23000.0092 56/2019-04	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB	Supervisão / Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM referente à supervisão, modalidade diligência do PRM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Geral Roberto Santos SESAB / BA (Parecer nº 663/2019).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda manter em supervisão, modalidade diligência, o PRM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Geral Roberto Santos SESAB / BA, por um prazo de 60 (sessenta) dias e que seja feita visita <i>in loco</i> aos campos de prática para verificar o cumprimento da Resolução CNRM nº 02/2006 e seja apresentado cópia da folha de frequência dos médicos residentes, entrada e saída e cumprimento da jornada de 60 (sessenta) horas semanais. E por fim, seja encontrada solução para melhoria das condições do repouso médico, sala de prescrição e o acesso à internet.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
120	23000.0169 78/2019-15	RONIELY SOUZA OLIVEIRA	Transferência	Transferência da médica residente RONIELY SOUZA OLIVEIRA do PRM de OFTALMOLOGIA ANESTESIOLOGIA do Instituto de Oftalmologia de Manaus / AM para o PRM da mesma especialidade do Hospital Doutor Prime – Assistência à Saúde Familiar Ltda. / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AM	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pela transferência da médica residente RONIELY SOUZA OLIVEIRA, a bolsa será custeada pela Instituição de destino.